



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL
<i>Ma</i>	01

PROJETO DE LEI Nº 464/13

Determina uma cota de 30% de ingressos a preços populares em estádios de futebol, arenas e outros equipamentos esportivos que em sua construção ou reforma tenham recebido benefício fiscal.

Art. 1º - Os gestores, administradores e concessionários de estádios de futebol, arenas e outros equipamentos esportivos localizados no município e que, em sua construção ou reforma, tenham recebido isenções ou outras modalidades de benefício fiscal outorgados pela Prefeitura de Belo Horizonte, deverão reservar em cada evento desportivo que sediarem, 30% dos ingressos para serem comercializados a preços populares.

Art. 2º - Os ingressos a preços populares serão destinados de acordo com critérios estabelecidos pelo poder público municipal em regulamentação própria, ouvido o poder Legislativo de Belo Horizonte.

Art. 3º - O valor cobrado pelos ingressos comercializados a preços populares não poderá exceder a 30% do valor do ingresso mais barato disponível ao público em geral.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.


Leonardo Mattos - Vereador - PV
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2013

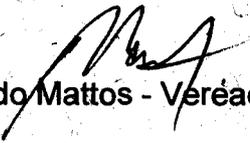
CMH-Dirleg. Legislativa-28-Fev-2013-14132-001325-001

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente proposição é preservar o caráter popular do futebol belo-horizontino, fazendo-lhe inclusive de modelo para outras modalidades esportivas. Para tanto a defesa de cota de 30% de ingressos a preços populares não apenas para estádios e arenas, mas para o conjunto de equipamentos esportivos.

Com inspiração em proposta semelhante da Associação Nacional de Torcedores e Torcedoras (ANT), esse projeto de lei trata, na verdade, da democratização do esporte em todo o Brasil, visto pipocaram em todo o país, propostas semelhantes, focando a tese de que o futebol é um patrimônio cultural do povo brasileiro.

A exclusão do povo dos estádios impede os verdadeiros detentores e construtores deste patrimônio de usufruírem do mesmo e põe em risco a reprodução da relação especial existente entre o povo de BH e o futebol.


Leonardo Mattos - Vereador - PV